



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 01/2017

O MUNICÍPIO DE FELIZ, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **Ver. LEONARDO MAYRER**, CPF 388.312.600-49, residente e domiciliado nesta cidade, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 17 DE ABRIL DE 2018.

Cláusula Segunda – O MUNICÍPIO - PODER LEGISLATIVO passará a pagar a mensalidade sempre no 1º dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, havendo tolerância de prazo até o dia 10 (dez) do mês, sem a incidência de qualquer acréscimo.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

FELIZ, 17 DE ABRIL DE 2017.

Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor